

Lei n: 359 de 18 de dezembro de 1959.
Dispõe sobre a abertura
de um crédito suplementar
na importância
de R\$ 24.190,40.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal
de Piedade, Estado de São Paulo,
reunido de suas atribuições conferidas
por lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal
de Piedade decreta e ele promulga
a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria
da Prefeitura Municipal de Piedade,
um crédito suplementar na importância
de R\$ 24.190,40 (vinte e qua-
tro mil, cento e noventa cruzados
e quarenta centavos), destinados ao
pagamento de adiantos aos funcionários,
criado pela Lei n: 346 de 19.8.1959.

Artigo 2º:- O valor do presente crédito
será coberto com a anulação parcial
da seguinte verba orçamentária.

301/8.80.1. I. R\$ 24.190,40.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação e obga-
dos as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, aos de-
zoito dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e cinquenta e
nove.


WILSON DE SOUZA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria
Municipal, na mesma data supra.

Assinado

Armando Paslar
Secretário - Contador

Lei n.º 360 de 18 de dezembro de 1959.

Dispõe sobre a abertura de
crédito especial na impor-
tância de ~~cr\$~~ 80.474,00.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal
de Piedade, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições conferidas por lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal de
Piedade decreta e ele promulga a
seguinte Lei:-

Artigo 1º. Fica aberto na Câmara
Municipal de Piedade, um crédito es-
pecial na importância de ~~cr\$~~ 80.474,00.
(oitenta mil quatrocentos e setenta e
quatro reais) destinado ao paga-
mento de olo contratível, gasto para
iluminação elétrica do Município
de Tapirai.

Artigo 2º. O valor do presente crédito será
coberto com o saldo financeiro verifi-
cado no presente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação retroga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 18.12.59.


WILSON DE SOUZA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL